



## OS TRABALHADORES NEGROS A PARTIR DAS FICHAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DO RIO GRANDE DO SUL (1933-1943)

Aristeu Elisandro Machado Lopes<sup>1</sup>

### *Considerações Iniciais*

Após a Revolução de 1930, os trabalhadores brasileiros, a partir da política corporativista, passaram a contar com leis específicas relacionadas aos seus direitos e garantias. Assim, ao longo dos anos 1930, decretos-lei e outras resoluções criaram o direito as férias, regulamentação da carga horária, salário mínimo, etc. Entre essas criações, surgia uma novidade no cenário laboral brasileiro: a carteira profissional, um documento que asseguraria ao trabalhador a garantia dos seus direitos, regularia sua jornada e ampararia na resolução dos possíveis conflitos com seus empregadores.

Para atender a demanda, o Departamento Nacional do Trabalho estabeleceu inspetorias regionais nos estados a partir de 1932. Antes da confecção das carteiras, os trabalhadores precisavam declarar uma série de informações pessoais e profissionais que passavam a constar na ficha de qualificação profissional ou também chamada ficha espelho. Analisar essas fichas da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul é um dos objetivos desta comunicação ao qual soma-se outro: averiguar a presença de informações sobre os trabalhadores negros. Dessa forma, alguns campos das fichas constituem-se no mote da análise, em especial, os campos “cor” e “profissão”.

Esta documentação, apesar da distância temporal em relação ao final da escravidão no Brasil, permite perceber alguns aspectos relevantes no que tange a participação dos trabalhadores negros na formação do operariado brasileiro. Como ressalta Silvia Hunold Lara “a historiografia sobre a presença operária continuou [nos anos 1980] a operar com um antigo silêncio: o novo sujeito que ganhou as páginas dos estudos históricos foi sempre pensado como um ser branco, quase sempre falando uma língua estrangeira. Os negros, egressos do mundo escravista, continuaram ausentes”<sup>2</sup>. Esta proposta pretende, a

---

<sup>1</sup> Doutor em História/UFGRS. Professor Adjunto II da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: aristeuufpel@yahoo.com.br

<sup>2</sup> LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Projeto História. São Paulo, EDUC, nº16, fevereiro de 1998, p.32-33.



partir de um acervo único sobre a história do trabalho pertencente ao Núcleo de Documentação Histórica da Universidade Federal de Pelotas, averiguar a participação dos negros no mundo do trabalho do Rio Grande do Sul no momento em que as leis trabalhistas começavam a vigorar e no qual a etnia negra também ocupava espaços de trabalho e buscava por seus direitos.

### *A Carteira Profissional*

No transcorrer dos anos 1930, a política getulista desenvolveu uma série de leis voltadas aos trabalhadores. Parte significativa delas formou a Consolidação das Leis do Trabalho, promulgada simbolicamente no 1º de maio de 1943 e durante a ditadura do Estado Novo, foi a mais significativa. Por outro lado, faz-se necessário ressaltar que mesmo antes da CLT, outros decretos destinados aos trabalhadores já estavam em vigor<sup>3</sup>. Entre estes, o decreto número 21.175, de 21 de março de 1932, que instituiu a carteira profissional no Brasil.

A nova lei, promulgada por Getúlio Vargas ainda como “Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil”<sup>4</sup> estabelecia a carteira profissional para as pessoas maiores de 16 anos e regulamentava aspectos importantes da vida do trabalhador. Em seu artigo primeiro tornava claro quem seriam seus beneficiários diretos: “sem distinção de sexo, que exerçam emprego ou prestem serviços remunerados no comércio ou na indústria”. Assim, o novo documento deveria englobar o amplo e variado universo dos trabalhadores brasileiros, assegurando seus direitos trabalhistas.

A carteira profissional, igualmente, passava a ser considerada como o documento probatório em caso de conflito entre o empregador e o empregado por motivo de salário ou tempo de serviço, conforme o artigo 11 do decreto. A partir das informações escritas na carteira, esta se tornava um documento que comprovava o valor da contratação e assegurava o trabalhador caso fosse necessário recorrer à justiça quando discordâncias entre ele e seu empregador ocorressem.

Outro aspecto importante do decreto estava no teor do artigo 22 e em seu parágrafo único. O artigo instituiu o seguinte: “Após doze meses de vigência do presente decreto, o Ministério do Trabalho, Indústria

---

<sup>3</sup> A CLT, contudo, englobava o teor dos decretos que criaram e regulamentaram as carteiras profissionais. Ver: FRENCH, John D. *Afogados em leis. A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.

<sup>4</sup> Todas as citações do Decreto nº 21.175, de 21 de março de 1932, foram feitas a partir da versão *online* Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21175-21-marco-1932-526745-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em 16/02/2013.



e Comércio só tomará conhecimento das queixas e reclamações dos empregados que possuem carteiras profissionais”. Já o parágrafo único enfatizava que “Decorrido igual prazo, ficarão sem valor as carteiras profissionais instituídas pelos Estados ou municípios”. Dessa forma, ficava cada vez mais evidente o tipo de relação entre o cidadão trabalhador brasileiro e o Estado que começava a ser delineado por Vargas e sua política trabalhista.

Angela de Castro Gomes afirma, com propriedade, que a carteira foi uma “criação do pós-30 e documento por excelência do novo regime, traduzia o tipo de relação entre cidadão e estado que se desejava construir”<sup>5</sup>. Ainda conforme a autora, o pequeno texto publicado na carteira profissional, e que vigorou no documento até 1998, ressaltava o contexto do Brasil naquele momento e suas diretrizes para com os trabalhadores:

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado a carteira profissional é um documento indispensável à proteção ao trabalhador.

Elemento de qualificação civil e habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência<sup>6</sup>.

Além de ser o “instrumento prático do contrato individual do trabalho”, ou seja, que passava a amparar o trabalhador, a carteira igualmente registraria a história laboral do seu detentor. Os registros em sua carteira apontariam o perfil do trabalhador ressaltando o seu percurso profissional e vocação, mas, ao mesmo tempo, poderiam ser uma advertência. Tal observação favoreceria o empregador ao selecionar os candidatos e, de acordo com o que foi anotado na carteira, contribuía tanto positivamente como negativamente à conquista do emprego.

A carteira profissional, contudo, apesar de possuir como objetivo declarado a garantia dos direitos do trabalhador nem sempre foi considerada dessa forma. O jornal *A Voz do trabalhador*, órgão oficial da Federação Operária do Rio Grande do Sul (Forgs), por exemplo, ao noticiar os decretos que estabeleciam os direitos dos trabalhadores exaltava a atitude do governo: “O trabalhador brasileiro tem, no presente, uma série de decretos que o beneficiam e outros hão de vir como sequência lógica para nos por no mesmo pé de igualdade aos demais países civilizados.”<sup>7</sup>. Alguns meses depois, o teor das notícias e artigos era outro. Em um artigo publicado em 18/08/1934 intitulado “Esclarecendo os factos” o Ministério do Trabalho, a

<sup>5</sup> GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988, p.242.

<sup>6</sup> ID. IBID., p.255-256, nota 18.

<sup>7</sup> *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 14/10/1933. Acervo: Museu de comunicação Hipólito da Costa/Porto Alegre-RS.



legislação brasileira e o inspetor regional do trabalho no Rio Grande do Sul são duramente criticados. Para o autor do artigo, a única maneira para os trabalhadores obterem seus direitos era através da união em torno de seus sindicatos, sem intervenção do ministério. O texto ainda apontava para as irregularidades ocorridas no estado:

No caso das celebérrimas carteiras profissionais, fica pano para amostra e sobra para o vestido. Os patrões, conhecedores do apoio incondicional que o inspetor regional do ministério tapeação do trabalho lhes vota, não assinam, absolutamente, as carteiras, para fins de reivindicação, senão para lançar o trabalhador à rua. Além disso, ironizam, usando, com galhofa, o nome impronunciável desse funcionário inidôneo. Poderemos corporificar a nossa alegação citando o proprietário do Restaurante Ghilosso que não assina de modo algum as carteiras profissionais e se nega, de modo peremptório, a dar férias a que tem direito os seus empregados. No Hotel Majestic, a maioria dos empregados ainda não gozou, até a data presente, as propaladas férias do Ministério do Trabalho<sup>8</sup>.

A crítica destacava que a carteira profissional não atendia aos propósitos aos quais fora criada, já que os patrões, amparados pelo suposto apoio do inspetor no estado, não assinavam as carteiras o que ocasionava a falta do registro do tempo de trabalho e não concedia férias aos trabalhadores. Averiguando o perfil do jornal, é possível apontar que o artigo coincide com uma mudança na linha editorial do periódico sindical, de apoio ao Ministério do Trabalho e à legislação trabalhista, em 1933, para uma crítica constante a estes, em 1934, e um aparente alinhamento comunista<sup>9</sup>.

O artigo do jornal, ao criticar as políticas direcionadas aos trabalhadores, vem ao encontro das reflexões sobre as relações entre o Estado e os trabalhadores desenvolvidas por Angela de Castro Gomes. Para a autora, a formulação das primeiras leis que regulamentaram o trabalho livre já aconteciam na Primeira República, e não apenas no pós-30, e nessas relações os trabalhadores tiveram uma presença fundamental, não formavam uma classe passiva “manipulada por políticos ‘populistas que, tanto antes como depois da chamada Revolução de 1930, a enganavam com promessas de falsos benefícios, visando unicamente a alcançar prestígio pessoal/eleitoral’”<sup>10</sup>.

---

<sup>8</sup> *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre, 18/08/1934. Acervo: Museu de comunicação Hipólito da Costa/Porto Alegre-RS.

<sup>9</sup> Sobre a Forgs e seus posicionamentos nos anos 1930 ver: FORTES, Alexandre. *Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XIX*. Cadernos AEL. Campinas, UNICAMP, v.6, nº10/11, 1999, p.173-218.

<sup>10</sup> GOMES, Angela de Castro. *Questão Social e historiografia no Brasil do Pós-1980: notas para um debate*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, FGV, nº34, julho-dezembro de 2004, p.175.



Apesar das críticas, a carteira profissional continuou sendo solicitada de forma contínua e crescente depois de sua criação, conforme o acervo da DRT/RS (que será tratado no próximo tópico) evidencia. Ao longo dos anos sofreu poucas alterações até a atualidade; a mais significativa foi introduzida pelo decreto-lei nº 926, de 10 de maio de 1969, quando a carteira profissional passava a ser denominada Carteira de Trabalho e Previdência Social. O mesmo decreto instituía a substituição da Carteira de Trabalho do Menor e da Carteira Profissional do Trabalhador Rural pelo novo documento<sup>11</sup>.

### *A DRT/RS: Os projetos desenvolvidos a partir de seu acervo*

Inicialmente, em 1933, o órgão responsável pela emissão das carteiras profissionais no Rio Grande do Sul era chamado de Inspetoria Regional e estava instalado em Porto Alegre. A denominação Delegacia Regional do Trabalho foi estabelecida em 1940. Ao longo da década de 1940 foram criados dois postos, um em Passo Fundo em 1945 e o de Pelotas em 1948 iniciando, assim, um processo de interiorização da DRT que seria retomado ao longo dos anos 1970 com o estabelecimento de sub-delegacias<sup>12</sup>.

O acervo da DRT/RS é composto por 1053 caixas de arquivo permanente, existindo ainda outras 53 caixas para os registros em forma de cadernos, os quais eram utilizados no preenchimento das informações nos primeiros anos da delegacia. O total é de 627.213 fichas, com dados e fotos individuais, distribuídos em 12.736 cadernos ou livros. O início do acervo coincide com a criação da delegacia no estado do Rio Grande do Sul (1933) e os últimos livros de registro das fichas referem-se ao ano de 1968. Conforme apontado acima, 1969 compreende um momento de reformulações na solicitação da carteira e mudanças na condução da sua confecção; o que acarretou, provavelmente, o encerramento desta etapa da delegacia. Além disso, acompanham o acervo diversos documentos avulsos, como pedidos de benefícios, certificados de reservista, atestados de residência e fotos ¾ soltas, entre outros documentos, somando 28.593 unidades. O material encontra-se razoavelmente organizado, dividido por anos e cidades<sup>13</sup>.

---

<sup>11</sup>Decreto-Lei nº 926, de 10 de outubro de 1969. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/24/1969/926.htm> Acesso em 20/11/2012.

<sup>12</sup> Foram implantadas as sub-delegacias de Santo Ângelo (1975), Bagé (1976), Rio Grande (1977), Santa Maria e Uruguaiana (1978), Caxias do Sul (1979) e o posto de Passo Fundo passou a ser uma sub-delegacia em 1977. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/delegacias/rs/historia/> Acesso em: 17/11/2012.

<sup>13</sup> LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito. (Org). *Trabalho, justiça e direitos no Brasil*. Pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010, p.19-22.



Os projetos que atualmente são desenvolvidos com esse acervo pretendem analisar alguns elementos que caracterizam o perfil do trabalhador gaúcho, a partir dos dados constantes das Fichas de Identificação da DRT/RS, que contêm as informações que eram necessárias para a feitura das carteiras de trabalho entre os anos de 1933 e 1954. Um dos projetos intitulado *Traçando o perfil do trabalhador Gaúcho* se dedica as atividades de pesquisa e abriga outras, paralelas, como esta que será apresentada adiante. O outro projeto é de extensão, *Acervo da Delegacia Regional do Trabalho - Limpeza e reorganização*. Neste, o objetivo é organizar o acervo, possibilitar a higienização e reorganização das fichas além do atendimento e orientação aos pesquisadores interessados.

Em projeto anterior, coordenado pela professora Beatriz Ana Loner, e financiado pela Petrobrás, através do concurso “Memória do Trabalho”, conduzido pelo CPDOC-FGV, foi desenvolvido um Banco de Dados compatível com as necessidades do projeto, no que se refere a digitação das informações pessoais do requerente da carteira. Concomitante, começou a organização, higienização e digitação da primeira década entre 1933 e 1943, a qual foi concluída em 2012.

Os projetos já digitaram cerca de 45.000 fichas e os dados trazem informações sobre trabalhadores de 41 cidades do estado. O projeto atual pretende continuar a digitação dos dados no banco até o ano de 1954; tarefa árdua uma vez que, a partir de 1944 as fichas, que não são mais preenchidas a mão e sim datilografadas, crescem exponencialmente devido a maior procura da carteira pelos trabalhadores, a estruturação da delegacia e sua ampliação para o interior do estado e também devido aos esforços do governo para lograr sua implantação entre os agentes do trabalho. O corte cronológico encerra no último ano do período Vargas, governo com política econômica nacionalista, cobrindo assim o período de industrialização por substituição de importações e antes da entrada do capital multinacional e associado no país<sup>14</sup>. Após esta etapa pretende-se dar seguimento aos projetos visando a digitação do restante das fichas datadas até 1968.

Já o banco de dados tem uma abrangência suficiente para permitir a digitação de toda a massa documental, além de possibilitar uma ampla variedade de cruzamentos dos dados armazenados. Dessa forma, a pesquisa dessas informações já proporcionou alguns resultados relevantes à análise do mundo do trabalho no Rio Grande do Sul. O projeto já analisou os dados dos trabalhadores gráficos, os quais demonstraram a variedade de profissionais de várias cidades do estado e ligados ao universo gráfico como, entre outros, tipógrafos, jornalistas, litógrafos, fotógrafos, impressores e algumas dezenas de aprendizes dessas e de outras profissões.

---

<sup>14</sup> Ver, em especial: FORTES, Alexandre. *Nós, do quarto distrito*. A classe trabalhadora e a era Vargas. Caxias do Sul: EDUCS, 2004.



O Banco de Dados, portanto, é extremamente preciso, flexível e sofisticado o suficiente para permitir praticamente qualquer tipo de cruzamento dos dados entre si, o que facilita a tarefa de análise dos mesmos. A interface digitável desse banco de dados possui cerca de 50 campos que reproduzem os mesmos dados constantes nas fichas. Esses campos formam um conjunto extremamente rico e relevante das combinações facilitando a pesquisa e a análise dos dados procurados pelo pesquisador<sup>15</sup>. Esses dados são encontrados em dois modelos de fichas, o primeiro que vigorou até 1942 e o segundo de 1943 em diante.

Atualmente é possível digitar dados em 43 campos no modelo da ficha antiga e 50 no modelo da ficha nova. Entre outros, estão os campos: número da declaração, nome do trabalhador, filiação paterna e filiação materna. A análise dos campos permite ainda caracterizar o trabalhador em seus dados físicos: sexo, cor, gênero, altura, cabelo, bigodes, barba, cor dos olhos e sinais particulares. Ainda consta outras informações básicas como data e local de nascimento, estado civil, grau de instrução, número de filhos, número de dependentes e endereço. Além disso, informações como a profissão, o nome e a espécie do estabelecimento no qual trabalha, o local do estabelecimento (cidade e endereço), qual o valor de seu salário e se o trabalhador era filiado a algum sindicato. Se o solicitante fosse estrangeiro eram solicitadas algumas informações especiais: o ano de sua chegada no Brasil, ano de sua naturalização e a nacionalidade do cônjuge. Cada ficha possui afixada uma foto do requerente e a sua assinatura, quando alfabetizado, caso contrário, marcação com o dedo polegar direito.

A pesquisa realizada com este acervo é variada e extremamente informativa no que se refere aos aspectos da vida e da ocupação do trabalhador do Rio Grande do Sul na década de 1930 e no começo da seguinte. Entre as possibilidades, atualmente está em desenvolvimento uma pesquisa sobre os trabalhadores negros e os resultados iniciais serão expostos doravante<sup>16</sup>.

### *Os trabalhadores negros no acervo da DRT-RS*

A carteira profissional tinha uma abrangência universal sendo solicitada por pessoas que gozavam de condições sociais diferenciadas, por homens e mulheres, fossem eles brancos, negros, pardos ou morenos. No entanto, quando analisados os dados dos trabalhadores no que se refere ao item “cor” nota-se que a

---

<sup>15</sup> LONER, Beatriz Ana; BEM, Emmanuel de.; KOSCHIER, Paulo Luiz Crizel. Perfil do Trabalhador gaúcho na década de 1930. In: ARAVANIS, Evangelia (Org.). *Cultura operária: trabalho e resistências*. Brasília: Ex-Libris, 2010, 27-30.

<sup>16</sup> Ressalta-se que esta pesquisa ainda é inicial. Assim, os resultados apresentados se referem, sobretudo, a análise dos dados quantitativos do banco de dados e do cruzamento de algumas informações. Adiante pretende-se investigar outras questões que não serão consideradas neste momento como, por exemplo, quem são os trabalhadores negros que aparecem nas fichas.



predominância dos pedidos estava entre os trabalhadores que se declaravam brancos. Este será o campo, dentre os demais constantes nas fichas, que será analisado neste momento. É possível considerar que o campo “cor” é o mais relevante da pesquisa. Através dele levantou-se a quantidade de trabalhadores por “cor” declarada. (Tabela 1)

**TABELA 1: TRABALHADORES POR COR DECLARADA<sup>17</sup>**

Cor	Número de trabalhadores
Branco	29833
Branca	7904
Preto	1755
Preta	379
Pardo	2353
Parda	719
Moreno	494
Morena	148
Misto	426
Mista	146

Fonte: Banco de Dados da DRT-RS/NDH-UFPeI

No levantamento realizado nas fichas foi verificado que o gênero nem sempre acompanhou o sexo do trabalhador que solicitava a carteira. Em outras palavras, cor poderia ser “branco” ou “branca” independente se se tratava de um trabalhador ou trabalhadora. O mesmo foi verificado ao consultar as demais cores declaradas.

Quando se busca pela palavra “preto” aparecem 1755 trabalhadores<sup>18</sup> enquanto a busca pela palavra “preta” identifica-se 379 trabalhadores. Em ambos os grupos aparecem homens e mulheres que declaram sua

<sup>17</sup> Além das cores identificadas na tabela, outras encontradas nas fichas são: castanho (11 trabalhadores), morena clara (10 trabalhadores), trigueira (4), morena escura (3), moreno claro (3), Claro (3), indiático (2), branco-preto (1), negra (1), preto- pardo (1), Crespo (1), moreno escuro (1) e Escuro (1). Nenhum trabalhador apresentou como cor “mestiço” ou “mestiça”. Ainda, 191 trabalhadores não informaram a sua cor.



cor como “preto” ou “preta”. O campo “cor” das fichas permite algumas interpretações. Inicialmente pode ser notado um certo preconceito, enraizado pelo solicitante ou, então, pelo funcionário responsável pelo preenchimento da ficha, a partir da identificação da cor do trabalhador. A palavra cor é do gênero feminino, portanto, a concordância correta seria com o preenchimento do campo com a palavra “preta”. No entanto, essa correspondência é verificada em menor proporção quando se altera a busca pela palavra “preto”.

A denominação “preto” era algo costumeiro no século XIX para identificar os escravos ou ex-escravos de uma maneira geral como “os pretos”, “aqueles pretos”, etc. Na literatura brasileira, por exemplo nos romances de Machado de Assis, o autor assim se refere aos negros em determinadas passagens. Em *Quincas Borba*, o narrador descreve um préstito que resultaria no enforcamento de um negro, o qual era assistido pelo personagem Rubião:

Na esquina da Rua dos Ourives deteve-o um ajuntamento de pessoas, e um préstito singular. Um homem, judicialmente trajado, lia em voz alta um papel, a sentença. Havia mais o juiz, um padre, soldados, curiosos. Mas, as principais figuras eram dois pretos. Um deles, mediano, magro, tinha as mãos atadas, os olhos baixos, a cor fula, e levava uma corda enlaçada no pescoço; as pontas do baraço iam nas mãos de outro preto. Este outro olhava para a frente e tinha a cor fixa e retinta. Sustentava com galhardia a curiosidade pública. Lido o papel, o préstito seguiu pela Rua dos Ourives adiante; vinha do aljube e ia para o Largo do Moura<sup>19</sup>.

Anos depois da publicação de *Quincas Borba*, feita originalmente em folhetins, de 1886 a 1891 no jornal *A Estação*, do Rio de Janeiro, outro autor emprega o termo “pretos” em sua obra. Trata-se de *A alma encantadora das Ruas*, de João do Rio, livro que reúne reportagens e crônicas publicadas entre 1904 e 1907 em jornais do Rio de Janeiro:

O cordão é o carnaval, o cordão é vida delirante, o cordão é o último elo das religiões pagãs. Cada um desses pretos ululantes tem por sob a belbutina e o reflexo discrômico das lantejoulas, tradições milenares; cada preta bêbada, desconjuntando nas tarlatanas amarfanhadas os quadris largos, recorda o delírio das procissões em Biblos pela época da primavera e a fúria rábida das bacantes<sup>20</sup>.

Ressalta-se, contudo, que não se considera o texto de Machado de Assis preconceituoso ao se referir aos dois escravos como “dois pretos”. Ele escrevia conforme a realidade do seu cotidiano<sup>21</sup>, na qual o emprego dessa expressão não estava descontextualizada. Já a citação da obra de João do Rio, que trata do

<sup>18</sup> Como apontado na nota anterior, apenas uma ficha continha a declaração de cor como “negra” enquanto nenhuma identificação como “negro” foi verificada.

<sup>19</sup> ASSIS, Machado de. *Quincas Borba*. Porto Alegre: L&PM, 2012, p.105.

<sup>20</sup> RIO, João do. *A alma encantadora das ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p.142.

<sup>21</sup> Sidney Chalhoub faz uma análise da produção de Machado de Assis a partir de suas ideias políticas e sociais e como funcionário público vinculado ao Ministério da Agricultura do Império. O autor relaciona determinadas obras com, por exemplo, a Lei de 28 de setembro de 1871 chamada de Lei do Ventre Livre. Dessa forma, rastreia a escrita literária com a história da escravidão a partir da realidade de Machado de Assis. CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.



carnaval, possibilita compreender que tal uso permaneceu no pós-Abolição e nos primeiros anos do Brasil República. Ambas passagens, porém, exemplificam a denominação “pretos/pretas” e permite compreender que seu uso permaneceu enraizado na sociedade brasileira sendo verificada nas fichas de qualificação profissional. Como a pesquisa remete a um acervo que foi originado a partir de 1933, portanto, mais de quatro décadas depois do fim da escravidão, é possível inferir que tal adjetivação continuava prevalecendo no cotidiano do Rio Grande do Sul, como se verificou nesse aspecto das fichas dos trabalhadores.

Outra questão relevante a partir do campo “cor” é encontrada no número pequeno de negros, se comparado com a quantidade de brancos. A presença reduzida dos trabalhadores negros não é algo excepcional, mas ao contrário, é coerente com os dados estatísticos do Rio Grande do Sul entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX. Levando em consideração apenas os dados do censo realizado em 1940, o estado possuía 2.944.244 habitantes declarados brancos, enquanto a população negra era formada por 220.659 indivíduos e a quantidade de pardos apontava para 153.376 habitantes<sup>22</sup>.

Abordando o caso específico de Pelotas, por exemplo, Beatriz Loner aponta que no final do período imperial os escravos eram, aproximadamente, 6.000 pessoas. Já no início da República esse número aumentava para cerca de 7.035 negros e mestiços, o que correspondia a 30,7% do total dos moradores urbanos. Ainda, conforme a mesma autora, esse percentual reduziu-se ao longo da República Velha “pois em 1940, do total dos habitantes do município, apenas 15.311 eram negros ou pardos, correspondendo a apenas 14,6% da população”<sup>23</sup>.

Dessa forma, as quantidades de negros e brancos presentes nas fichas parecem corresponder com o que as estatísticas populacionais apontavam. Por outro lado, a quase inexpressiva quantidade de negros, embora em um estado marcado pela escravidão, pode ser verificada na baixa procura pela carteira profissional nos primeiros anos após o surgimento do documento. Como salientado acima, foi a partir de meados da década de 1940 que a quantidade de solicitações cresceu, sobretudo, devido a expansão das

---

<sup>22</sup> O censo de 1920 realizado no Rio Grande do Sul não apresentou informações sobre cor. Já os dados do censo de 1890 apontava os seguintes números: Brancos (629.690), pretos (77.875) e pardos (189.889). Comparando esses dados com aqueles do censo de 1940 é possível considerar que a população branca obteve um aumento significativo nas primeiras décadas republicanas, já a população parda sofreu uma redução considerável enquanto a população preta cresceu, neste mesmo período, de forma relativa. Cf: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul*. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: FEE-RS, 1981, p. 190. Parte do crescimento da população branca no estado ocorreu, contudo, devido a forte presença de imigrantes europeus em várias regiões chegados no século XIX e no começo do século XX. Sobre a presença de imigrantes no estado ver, entre outros: ANJOS, Marcos Hallal. *Estrangeiros e modernização*. A cidade de Pelotas no último quartel do século XIX. Pelotas: UFPel, 2000 e IOTTI, Luiza Horn. *O Olhar do poder: imigração italiana no Rio Grande do Sul, de 1874 a 1914*, através dos relatórios consulares. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.

<sup>23</sup> LONER, Beatriz Ana. *Negros: Organização e luta em Pelotas*. História em Revista. Pelotas: UFPel, v.5, dezembro de 1999, p.03. Disponível em: [http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia\\_em\\_revista.html](http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia_em_revista.html) Acesso em: 04/10/2012.



delegacias para o interior. É provável que no desenvolvimento da pesquisa o número de trabalhadores negros igualmente cresça exponencialmente nas fichas.

Além das considerações acima, outro ponto significativo que pode ser considerado na interpretação da pouca existência de trabalhadores negros nas fichas são as ocupações dos trabalhadores. Em outras palavras, uma parte significativa das profissões que aparecem está ligada aos trabalhos manuais, os quais nem sempre os vinculavam a um empregador. Assim, “tirar a carteira” nos primeiros anos do novo documento, era facultativo ao trabalhador<sup>24</sup>, dependia do tipo de trabalho desempenhado e da vontade do empregador<sup>25</sup>. Por outro lado, para possuir a carteira o trabalhador precisa pagar. Essa condição já foi estabelecida em um dos artigos do decreto que criava o novo documento. Dessa forma, muitos trabalhadores poderiam não ter condições financeiras para arcar com os custos<sup>26</sup>. Ao pesquisar e cruzar as informações presentes no banco de dados entre os campos “cor” e “profissão” o resultado apontou a expressiva presença de negros em profissões relacionadas às ocupações manuais ou às atividades industriais:

**TABELA 2: PROFISSÃO POR COR DECLARADA: PRETO/PRETA<sup>27</sup>**

Profissão	Nº de fichas		Profissão	Nº de fichas
-----------	--------------	--	-----------	--------------

<sup>24</sup> Facultativo é usado no sentido de que nem sempre o trabalhador não vinculado a empresas (o que atualmente se caracterizou como trabalho informal ou autônomo) solicitava a carteira profissional. Por outro lado, o decreto nº 22.035, de 29 de 1932, que regulamentava a carteira profissional, foi promulgado transformando-a em um documento imprescindível para o trabalhador vinculado a estabelecimentos comerciais e industriais.

<sup>25</sup> É usada a expressão vontade do empregador por que em pesquisa anterior sobre os trabalhadores gráficos foi possível verificar que alguns trabalhadores da Livraria do Globo, por exemplo, em um determinado momento, solicitaram a carteira em grupo e ao mesmo tempo. Cf. LOPES, Aristeu. *Os trabalhadores gráficos no acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (1933-1943)*. Anais Eletrônicos do XI Encontro Estadual de História da ANPUH-RS. Rio Grande, FURG, 2012, p.1557-1568. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/> Acesso em: 18/12/2012.

<sup>26</sup> O pagamento está no § 4º do artigo 5º: “No ato de fazer as declarações o interessado pagará a taxa de 5\$0 (cinco mil réis) de emolumentos e entregará, com menção da data em que tiver sido tirada, três exemplares da sua fotografia, dois dos quais serão incluídos na remessa a que se refere o § 3º afixando-se o outro à página em que forem registradas as declarações.” O jornal *A Voz do Trabalhador*, anteriormente citado, publicou matérias denunciando golpes e tentativas de cobrar um valor maior dos trabalhadores do que aquele estipulado pelo decreto.

<sup>27</sup> A tabela considerou até 5 trabalhadores declarados pela cor “preto” ou “preta”. Ainda, outras profissões registradas nas fichas são: Agricultor (4), músico (4), caldeireiro (4), condutor de veículo (4), engomadeira (4), salgador (3), tipógrafo (3), confeitoiro (3), serralheiro (3), Barbeiro (3), copeiro (3), carga e descarga (3), mineiro (2), lustrador (2), ferreiro (2), contínuo banco (2), tintureiro (2), tingidor (2) zeladora (2), prático (2), jornalista (2), gráfico (2) lavrador (2), ronda (2), doceiro (2) e com apenas um trabalhador: guarda noturno, instalador, classificador de madeiras, enformador de tijolos, mozaista, enfermeira, litografia, lavrador, trapicheiro, metalúrgico, torneiro, trabalhador portuário, graniteiro, refinador de banha, passadora de roupas, mosaiqueiro, mosaista, bancário, carregador de sacos, bombeiro, carvoeiro, trabalhador em armazéns, campeiro, tratador de animais, carregador, açougueiro, picador de carne, motorneiro de bondes, garçom e maquinista.



servente	867		Marceneiro	15
pedreiro	142		Foguista	14
Aux. de comercio	109		Marítimo	14
Cozinheiro (a)	98		padeiro	14
Magarefe	58		Comércio	13
Doméstica	52		curtumeiro	10
Costureiro (a)	37		lavadeira	10
Estivador	42		Trabalhador braçal	10
chofer	30		Copeira	9
ferroviário	25		Industriário	9
Jornaleiro	24		Oleiro	9
Pintor	24		alfaiate	8
carpinteiro	23		chauffeur	7
ferreiro	23		Curtidor	7
operário	22		camareira	6
mecânico	18		servente pedreiro	6
Mineiro	18		carroceiro	5
Não informado	17		Jardineiro	5
sapateiro	17		motorista	5

Fonte: Banco de Dados da DRT-RS/NDH-UFPEl

A tabela acima permite algumas observações. Inicialmente, destaca-se a profissão que por mais vezes foi declarada, a de servente. Dentro desta profissão, contudo, não deve ser entendida como sendo apenas a de servente de pedreiro; entre os 867 trabalhadores se encontram ocupações variadas identificadas como serventes. Como exemplos, citam-se uma solicitação de carteira em 1934 por um trabalhador que declara sua cor como “preto” e como profissão “servente” no estabelecimento “Fábrica de pregos Hugo Gerdau” de Porto Alegre; já a outra solicitação, foi feita em 1940 por uma trabalhadora que aponta como profissão “servente” da “Empresa Limpadoura Poloneza” também de Porto Alegre. Já a segunda profissão com maior número de trabalhadores negros é a de pedreiro. Ao contrário da ocupação anterior, esta é



exercida somente por homens. Entre eles, aparecem trabalhadores ligados aos seguintes tipos de estabelecimento: construtora, frigorífico, cemitério, carpintaria. Ainda, outros estavam ligados ao ramo da construção com trabalhos eventuais, os quais não precisam o nome do estabelecimento, e uma pequena parcela de desempregados. Nesse caso, certamente, a carteira era solicitada na expectativa de, ao conquistar uma vaga, ter os seus direitos garantidos. Conforme aponta Barbara Weinstein, o setor de construção, a partir dos anos 1920 no Brasil, “era o grande empregador num centro urbano em franca expansão, e mesmo em lugares em que supostamente se empregavam métodos ‘tayloristas’ dependiam de um grande contingente de operários qualificados”<sup>28</sup>. O grande número de pedreiros no Rio Grande do Sul é coerente com a afirmação da autora, já que o estado igualmente passava por um processo de transformação no cenário urbano como no restante do país<sup>29</sup>.

Na tabela das profissões, evidencia-se que os trabalhadores negros do estado estavam inseridos em ramos profissionais diversos. Contudo, uma parcela ainda desempenhava funções semelhantes aquelas realizadas no século XIX, tanto por escravos como por libertos. Entre elas, lavadeiras, costureiras, cozinheiros, domésticas e sapateiros. Essa constatação está associada com a industrialização do Rio Grande do Sul que, segundo Pesavento, tinha preferência por trabalhadores brancos de origem ou descendência européia: “fosse através da busca de trabalhadores na própria zona colonial, fosse através da importação direta de uma mão de obra estrangeira, as empresas industriais da época demonstravam uma preferência nítida pelo operário-imigrante”<sup>30</sup>.

Dessa forma, as possibilidades de ascensão profissional eram limitadas. O trabalhador negro que solicitava a sua carteira de trabalho nos anos 1930 trazia consigo o jugo da escravidão, que marcou sua história de vida e dos seus antecedentes escravos ou ex-escravos. Essa condição acabava não permitindo a ascensão desse trabalhador que, embora tivesse os mesmos direitos dos trabalhadores brancos, nem sempre desempenhava iguais funções. Algumas profissões não possuem nenhum trabalhador que tenha declarado sua cor como “preto” ou “preta”: 35 médicos brancos solicitaram a carteira, mas nenhum preto/a ou moreno/a ou pardo/a; 408 professores brancos, apenas dois pardos, um professor moreno e nenhum preto/a; 23 advogados brancos e nenhum nas demais cores; enquanto os dentistas somam-se, no total, apenas oito brancos.

---

<sup>28</sup> WEINSTEIN, Barbara. *(Re)formulação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez Editora/Universidade São Francisco, 2000, p.50.

<sup>29</sup> Um exemplo é a modernização da capital do Rio Grande do Sul iniciada, sobretudo, com a República. Entre outros, ver: MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre: Urbanização e modernidade. A construção social do espaço urbano*. Porto Alegre: PUCRS, 1995.

<sup>30</sup> PESAVENTO, Sandra. *Emergência dos subalternos*. Porto Alegre: FAPERGS/UFRGS, 1989, p.71.



O cenário apontado acima demonstra que determinadas profissões ficavam, quase exclusivamente, entre os trabalhadores brancos nas quais os trabalhadores negros conquistaram suas vagas tardiamente. Beatriz Loner enfatiza que a situação do negro nas primeiras décadas republicanas era extremamente precária:

Imerso numa sociedade acostumada a tratá-lo como escravo, frágil em seus apoios culturais e econômicos, abandonado quando da abolição pelos seus parceiros brancos, ele teve que pacientemente tecer uma ampla rede de associações, clubes e jornais, que, ao mesmo tempo, organizassem e conscientizassem os elementos da raça negra dando-lhes respaldo em momentos de crise<sup>31</sup>.

O quadro apontado pela autora foi construído através da análise de uma gama variada de fontes, entre as quais se sobressaiu a imprensa de Pelotas e de Rio Grande. Contudo, suas observações se sintonizam com as informações dos trabalhadores negros existentes nas fichas da DRT/RS. Como visto na tabela acima, muitos desempenhavam atividades ligadas ao trabalho manual ou a prestação de serviços e a ascensão laboral quando não nula, era quase inexistente. Outras profissões que se destacam, e se associam a essas observações, estão na tabela e na nota de rodapé. Na tabela aparecem 10 trabalhadores braçais e na nota dois relacionados a “carga e descarga”, um “carregador de sacos”, um “carregador”, um “trabalhador portuário” e um “trabalhador em armazéns”. Em outras palavras, o trabalhador negro que assim declarava sua profissão demonstrava, mais do que qualquer outra, a sua situação e que as possibilidades de crescimento profissional ainda eram reduzidas naquele momento.

Ressalta-se, no entanto, que no mundo do trabalho ocupado pela mão de obra negra e no universo de profissões, duas podem ser consideradas como objetivos de ascensão profissional alcançados, já que exigem uma formação mais graduada. Trata-se da presença de um bancário de cor “preto” que solicitou sua carteira em 1939 e possui o primário. Conforme sua declaração, sua profissão é “bancário” do “Banco Portoalegrense” estabelecido em Porto Alegre. Nasceu no ano de 1917 e apesar de ser solteiro, colocou os pais como dependentes, os quais não constam entre os solicitantes de carteira profissional.

A outra profissão apontada é desempenhada por uma mulher, uma enfermeira, que se declara de cor “preta” e desenvolve sua profissão em um laboratório do “Dr. Ary Bento Costa” na cidade de Santa Maria e possui como instrução o “primário”. Seu nascimento foi no ano de 1911 e sua solicitação foi em 1939. Esses dois trabalhadores, por um lado, confirmam a pouca ascensão profissional em ramos de atividades que requerem um aperfeiçoamento técnico, apesar de ambos possuírem apenas o primário. Por outro lado, eles apontam o começo dessa ascensão, a qual somente poderá ser verificada, como apontado em momento

---

<sup>31</sup> LONER, Beatriz Ana. *Negros: Organização e luta em Pelotas*. História em Revista. Pelotas: UFPel, v.5, dezembro de 1999, p.15. Disponível em: [http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia\\_em\\_revista.html](http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia_em_revista.html) Acesso em: 04/10/2012.



anterior do texto, quando a pesquisa avançar, ou seja, quando as fichas a partir de 1945 e aquelas das décadas de 1950 e 1960 forem acrescentadas ao banco de dados.

### *Considerações finais*

Os dados das fichas de qualificação profissional são exemplares no que se refere ao estudo dos perfis dos trabalhadores do Rio Grande do Sul a partir da criação das leis que passam a assegurar os seus direitos. Por um lado, as mais de 600 mil fichas permitem desenvolver variadas possibilidades de pesquisa com as suas informações. Por outro, apresentam caminhos possíveis para análises específicas, como a realizada ao longo deste texto. Estudar os trabalhadores negros entre os anos de 1933 e 1943 permitiu averiguar que a sua situação ainda permanecia semelhante àquela do período da escravidão, a qual se manteve pouco alterada nas primeiras décadas republicanas.

Ressalta-se, contudo, que a pesquisa ora apresentada ainda é recente e outras informações devem ser acrescentadas para a melhor compreensão do papel do trabalhador negro e sua inserção no mercado de trabalho do Rio Grande do Sul a partir dos anos 1930. Nesse momento, foram tratados apenas dois campos das fichas de qualificação profissional, aquele destinado à declaração da “cor” e o que registrava a “profissão”. Somente com a análise desses dois itens já é possível considerar que ainda havia uma desigualdade exorbitante entre trabalhadores brancos e negros no pós-abolição.

Apesar das estatísticas apontarem sempre a existência de mais habitantes brancos do que negros e pardos no estado, o número de indivíduos que se consideravam de cor “preto” ou “preta” é significativo. Em um primeiro momento, é significativo por que demonstra que os negros estavam se inserindo no mercado de trabalho apesar de continuarem exercendo os ofícios aos quais já estavam associados. Igualmente relevante, pois aponta a pouca ascensão dos trabalhadores dentro deste mercado mesmo que estivessem relacionados a variadas profissões. Acompanhar a trajetória desses homens e mulheres, os quais sustentavam a economia do estado, com seu “trabalho braçal”, conforme apontava a profissão de 10 trabalhadores, ainda é uma tarefa que deve ser feita através das fichas de qualificação profissional da Delegacia do Trabalho do Rio Grande do Sul.



## Bibliografia

- ANJOS, Marcos Hallal. *Estrangeiros e modernização*. A cidade de Pelotas no último quartel do século XIX. Pelotas: UFPel, 2000.
- ASSIS, Machado de. *Quincas Borba*. Porto Alegre: L&PM, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- FORTES, Alexandre. *Da solidariedade à assistência: estratégias organizativas e mutualidade no movimento operário de Porto Alegre na primeira metade do século XIX*. Cadernos AEL. Campinas, UNICAMP, v.6, nº10/11, 1999, p.173-218.
- FORTES, Alexandre. *Nós, do quarto distrito*. A classe trabalhadora e a era Vargas. Caxias do Sul: EDUCS, 2004.
- FRENCH, John D. *Afogados em leis*. A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros. São Paulo: Perseu Abramo, 2001.
- FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul*. Censos do RS: 1803-1950. Porto Alegre: FEE-RS, 1981.
- GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.
- GOMES, Angela de Castro. *Questão Social e historiografia no Brasil do Pós-1980: notas para um debate*. Estudos Históricos. Rio de Janeiro, FGV, nº34, julho-dezembro de 2004, p.157-186.
- IOTTI, Luiza Horn. *O Olhar do poder: imigração italiana no Rio Grande do Sul, de 1874 a 1914, através dos relatórios consulares*. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.
- LARA, Silvia Hunold. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Projeto História. São Paulo, EDUC, nº16, fevereiro de 1998, p.25-38.



LONER, Beatriz Ana. *Negros: Organização e luta em Pelotas*. História em Revista. Pelotas, UFPel, v.5, dezembro de 1999, p.01-17. Disponível em: [http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia\\_em\\_revista.html](http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/historia_em_revista.html) Acesso em: 04/10/2012.

LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito. (Org). *Trabalho, justiça e direitos no Brasil*. Pesquisa histórica e preservação das fontes. São Leopoldo: Oikos, 2010, p.09-24.

LONER, Beatriz; BEM, Emmanuel de.; KOSCHIER, Paulo Luiz Crizel. Perfil do Trabalhador gaúcho na década de 1930. In: ARAVANIS, Evangelia (Org.). *Cultura operária: trabalho e resistências*. Brasília: Ex-Libris, 2010, p.27-52.

LOPES, Aristeu. *Os trabalhadores gráficos no acervo da Delegacia Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul (1933-1943)*. Anais Eletrônicos do XI Encontro Estadual de História da ANPUH-RS. Rio Grande, FURG, 2012, p.1557-1568. Disponível em: <http://www.eeh2012.anpuh-rs.org.br/> Acesso em: 18/12/2012.

MONTEIRO, Charles. *Porto Alegre: Urbanização e modernidade. A construção social do espaço urbano*. Porto Alegre: PUCRS, 1995.

PESAVENTO, Sandra. *Emergência dos subalternos*. Porto Alegre: FAPERGS/UFRGS, 1989.

RIO, João do. *A alma encantadora das ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WEINSTEIN, Barbara. *(Re)formulação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez Editora/Universidade São Francisco, 2000.